

# Declaração do Produtor

## Modelo B

### Como preencher?

Prezado Pecuarista,

Para que você possa fornecer gado à Masterboi, é necessário o preenchimento da Declaração Modelo B, que é um documento que comprova que:

- O produtor não fez o uso de medicamentos veterinários proibidos pelo MAPA;
- O produtor fez uso somente de medicamentos veterinários permitidos pela legislação brasileira.

**Siga os passos para aprender a preenchê-la.**



## DECLARAÇÃO DO PRODUTOR – modelo B

### **Nome completo do produtor**

O abaixo assinado....., portador do CPF / CNPJ

nº....., responsável pela propriedade

rural....., localizada no município.....**Município da propriedade**

no Estado....., assegura que os animais destinados ao abate no estabelecimento.....**MASTERBOI**, no dia / /, são nascidos e criados no Brasil,

alimentados exclusivamente com vegetais e sal mineral e atendem os seguintes requisitos:

### **Estado(s) em que o gado nasceu e foi criado      da propriedade**

- Nasceram e foram criados no Brasil, nos Estados.....<sup>(2)</sup>.
- Que são oriundos de propriedades rurais que NÃO aderiram o Serviço de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos (SISBOV).
- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos geneticamente modificados - OGM <sup>(1)</sup>;
- Foram alimentados exclusivamente a pasto, ou <sup>(1)</sup>
- Receberam, durante confinamento, suplementação apenas a base de vegetais e sal mineral; <sup>(1)</sup>
- Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes e/ou sintéticos <sup>(1)</sup>;
- Não foram alimentos com rações que continham proteínas de origem animal (farinhas de carne, ossos, sangue e gordura de mamíferos), à exceção de proteínas e gorduras do leite <sup>(1)</sup>;
- Não receberam "cama de frango" como componente de sua alimentação <sup>(1)</sup>;
- Não receberam antibióticos e/ou substâncias antimicrobianas, como promotores de crescimento <sup>(1)</sup>;
- Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos, vacinas, antiinflamatórios e outros) estes foram indicados e prescritos por Médicos Veterinários, possuem uso autorizado e são registrados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA e seu período de carência foi rigorosamente respeitado <sup>(1)</sup>.

**Assinatura por extenso, sem rubrica (apenas  
carimbo) OU Assinatura digital (pelo gov.br)**

Assinatura do responsável <sup>(3)</sup>

→ Deverá ser assinada pelo proprietário OU procurador

**Local da propriedade**

+

**Data que o gado saiu da propriedade**

Local e data

**Para uso exclusivo do Serviço Veterinário Oficial**

**As informações da propriedade de origem dos animais relacionados na (S) GTA(S) série e  
número.....Numeração do GTA**

**constantes na declaração do produtor MOD-B estão arquivadas neste Serviço Veterinário. Todas as  
informações são de inteira responsabilidade do produtor.**

**Assinatura e carimbo do veterinário  
responsável da propriedade**

**Assinatura e carimbo do representante do Serviço Veterinário <sup>(3)</sup>**

**Local e data**

**NÃO É OBRIGATÓRIO**

<sup>(1)</sup> Riscar o que não for aplicável.

<sup>(2)</sup> Informar todas as Unidades da Federação nos quais os animais foram criados, desde o nascimento.

<sup>(3)</sup> A assinatura e o carimbo devem ser de coloração diferente da impressão.

Modelo conforme Circular N° 835/2009/CGPE/DIPOA

**OBS.: PREENCHER DE CANETA AZUL**